

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1.900 DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

**SÚMULA:** Regulamenta a Lei Municipal nº 1.608 de 08 de setembro 2009 e dá outras providências.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 1.608 e o contido na Lei Federal nº 11.738/2008 e tendo em vista a alteração dos níveis de vencimento da Tabela de Cargos e Salários dos servidores Municipais estabelecidos pelas Leis nº 552, nº 1.018 e nº 1.107 e seus anexos,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o nível inicial de vencimentos dos servidores Municipais sob regime estatutário passando a vigorar de acordo com o que segue:

Nível	Cargo	Vencimento
01	Médico	3.548,08
02	Enfermeiro	1.947,87
03	Técnico em Contabilidade	1.908,91
04	Auxiliar de Contabilidade	1.869,94
05	Odontólogo	1.811,53
06	Bioquímico	1.792,03
06	Assistente Social	1.792,03
06	Engenheiro Agrônomo	1.792,03
06	Engenheiro Civil	1.792,03
06	Nutricionista	1.792,03
06	Psicóloga	1.792,03
06	Veterinário	1.792,03
07	Tesoureiro	1.753,06
08	Escriturário "B"	1.714,12
09	Escriturário "A"	1.655,69
10	Professor "C"	1.033,90
11	Técnico em Higiene Dental	1.101,02
12	Mecânico	973,92
12	Auxiliar de Escriturário "B"	973,92
13	Professor de Educação Infantil – CEI	889,70
14	Professor "B"	831,30

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Itaipava, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

15	Professor de Educação Física	779,14
15	Auxiliar de Escriturário "A"	779,14
15	Fiscal	779,14
15	Auxiliar de Enfermagem	779,14
15	Inspetor Sanitário Industrial	779,14
15	Técnico Agrícola	779,14
16	Operador de Máquinas	740,18
17	Pedreiro	681,78
18	Professor "A"	628,70
19	Motorista	622,50
19	Auxiliar de Laboratório	622,50
19	Auxiliar de Odontologia	622,50
19	Agente de Saúde	622,50
20	Servente	493,33
21	Cozinheira	480,08
22	Vigia	465,00
22	Zeladora	465,00

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.018 e Anexo XII da Lei Municipal nº 1.107 (anexo ao presente de Decreto) que passam fazer parte integrante deste Decreto,

**Art. 3º.** Fica extinto o Anexo II – Tabela de Salários do Magistério Público Municipal, parte integrante da Lei Municipal nº 976, Lei nº 1.230 e Lei nº 1.018.

**Parágrafo único.** Os níveis salariais constantes do Anexo II extinto pelo art. 3º do presente Decreto passarão, a integrar o anexo I da Lei Municipal nº 1.018 e Anexo XII da Lei Municipal nº 1.107.

**Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de setembro de dois mil e nove e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

Macali, 255 - Cx. Postal

24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP

615-000 -

CNPJ 06.205.665/0001-01

MARMELEIRO - PR

## ANEXO I DA LEI N° 1.018 E LEI N° 1.107

Nível	Cargo	Ref. 01	Ref. 02	Ref. 03	Ref. 04	Ref. 05	Ref. 06	Ref. 07	Ref. 08	Ref. 09	Ref. 10	Ref. 11	Ref. 12	Ref. 13	Ref. 14	Ref. 15
01	Médico	3548,08	3654,52	3764,17	3877,08	3993,41	4113,19	4236,59	4363,68	4494,61	4629,44	4768,32	4911,36			
02	Enfermeiro	1947,87	2006,29	2066,48	2128,47	2192,34	2258,10	2325,84	2395,63	2467,49	2541,52	2617,46	2696,31			
03	Téc. Em Contabilidade	1908,91	1966,16	2025,15	2085,89	2148,47	2212,94	2279,32	2347,71	2418,13	2490,69	2565,39	2642,35			
04	Auxiliar de Contabilidade	1869,94	1926,03	1983,83	2043,34	2104,63	2167,78	2232,80	2299,79	2368,80	2439,86	2513,04	2588,45			
05	Odontólogo	1811,53	1865,87	1921,85	1979,51	2038,89	2100,06	2163,07	2227,95	2294,79	2363,63	2434,53	2507,59			
06	Bioquímico	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59			
06	Assistente Social	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59			
06	Engenheiro Agrônomo	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59			
06	Engenheiro Civil	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59			
06	Nutricionista	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59			
06	Psicólogo	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59			
06	Veterinário	1792,03	1845,79	1901,16	1958,19	2016,93	2077,44	2139,77	2203,96	2270,04	2338,18	2408,34	2480,59			
07	Tesoureiro	1753,06	1805,65	1859,81	1915,62	1973,08	2032,28	2093,24	2156,06	2220,73	2287,35	2355,97	2426,64			
08	Escriturário B	1714,12	1765,54	1818,49	1873,06	1929,24	1987,12	2046,73	2108,14	2171,38	2236,53	2303,62	2372,72			
09	Escriturário A	1655,69	1705,35	1756,51	1809,22	1863,49	1919,39	1976,97	2036,27	2097,36	2160,29	2225,10	2291,85			
10	Professor C	1033,90	1054,58	1075,67	1097,17	1119,11	1141,50	1164,33	1187,61	1211,37	1235,59	1260,31	1285,51			
11	Té. Em Hig. Dental	1101,02	1134,05	1168,07	1203,11	1239,22	1276,39	1314,68	1354,11	1394,75	1436,59	1479,68	1524,07			
12	Mecânico	973,92	1003,13	1033,24	1064,23	1096,16	1129,04	1162,93	1197,81	1233,74	1270,76	1308,87	1348,14			
12	Auxiliar de Escriturário B	973,92	1003,13	1033,24	1064,23	1096,16	1129,04	1162,93	1197,81	1233,74	1270,76	1308,87	1348,14			
13	Prof. Educação Infantil - CEI	889,70	916,39	943,89	972,20	1001,37	1031,41	1062,53	1094,22	1127,05	1160,86	1195,68	1231,55			
14	Professor B	831,30	847,93	864,90	882,19	899,84	917,84	936,19	954,92	974,02	993,50	1013,17	1033,63			
15	Professor de Educ. Física	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50			
15	Fiscal	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50			
15	Auxiliar de Enfermagem	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50			
15	Inspetor Sanitário Industrial	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50			

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Azeiteiro, 255 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

15	Técnico Agrícola	779,14	802,50	826,57	851,39	876,92	903,23	930,32	958,24	986,98	1016,59	1047,09	1078,50
16	Operador de Máquina	740,18	762,38	785,26	808,81	833,08	858,07	883,81	910,33	937,63	965,77	994,73	1024,60
17	Pedreiro	681,78	702,23	723,30	745,00	767,34	790,36	814,07	838,49	863,65	889,56	916,25	943,72
18	Professor A	628,70	641,28	654,11	667,20	680,54	694,15	708,03	722,19	736,63	751,37	766,38	781,72
19	Motorista	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
19	Auxiliar de Laboratório	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
19	Auxiliar de Odontologia	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
19	Agente de Saúde	622,50	641,18	660,42	680,23	700,63	721,65	743,30	765,61	788,57	812,24	836,60	861,71
20	Servente	493,33	508,12	523,36	539,05	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67	662,98	682,87
21	Cozinheira	480,08	494,47	509,30	524,58	540,33	556,53	573,25	590,42	608,14	626,39	645,18	664,54
22	Vigia	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67
22	Zeladora	465,00	478,95	493,32	508,12	523,36	539,06	555,23	571,89	589,05	606,72	624,92	643,67